



CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA – PPGB

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS APROVADOS NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS – PPGB – TURMA 2026

A Coordenação do programa de Pós-Graduação em Biociências, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA**, para habilitação e matrícula os candidatos aprovados do programa de Pós-Graduação em Biociências, nível de Mestrado, conforme os EDITAIS de SELEÇÃO Nº 01 e 02/2025-PPGB/UNIFAP DE 30 DE JUNHO DE 2025, Turma 2026.

A solicitação de **MATRÍCULA** é um ato acadêmico obrigatório a ser realizado pelos(as) candidato(as) selecionados(as) para a ocupação da vaga obtida no Processo Seletivo 2025 – Editais Nº 01 e 02/2025-PPGB/Unifap. O **REGISTRO ACADÊMICO** é realizado pela Unifap mediante recebimento e análise pelas instâncias superiores ao PPGB do correto encaminhamento dos documentos elencados nesta convocação. TODOS(AS) os(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as), deverão efetuar a solicitação de matrícula, via internet, com upload da documentação obrigatória por meio de envio via email nato digitais ou cópias digitalizadas de originais rastreáveis legalmente.

Os documentos devem ser enviados no período de 24 de novembro de 2025 até as 18:00 horas (horário oficial de Brasília) do dia 28 de novembro de 2025, conforme o Calendário Acadêmico do PPGB, via email para a coordenação do curso (biociencias@unifap.br) em **arquivo único** e em **PDF**.

A primeira página do arquivo deve ser o formulário de matrícula (ANEXO II), seguido das demais documentações (Item 1 desta convocatória). **O arquivo enviado deverá ser nomeado com o NOME COMPLETO do candidato em letras maiúsculas.** (ao enviar o email, no campo 'ASSUNTO' deve estar escrito: **Matrícula_ [NOME + SOBRENOME/PPGB/2026]**”).

1. Para habilitação e matrícula os candidatos aprovados, deverão apresentar os seguintes documentos a serem anexados em formato digital, via email:

- a) **Formulário de Matrícula**, devidamente preenchido digitalmente ou com letra de forma LEGÍVEL, e assinado. (ANEXO II desta convocatória - Disponível em word para preenchimento no site: <https://www2.unifap.br/biologia/ppgb/>);
- b) **Documento de Identidade** preferencialmente RG (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das



Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);

- c) **Documento comprobatório de Cadastro de Pessoa Física (CPF)**, para candidatos brasileiros ou o número do Passaporte, Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) para estrangeiros que não possuam CPF (clique aqui para emitir o comprovante de inscrição no CPF: [Impressão do Comprovante de Inscrição no CPF.](#));
- d) **Certidão de nascimento ou casamento**;
- e) **Comprovação do serviço militar ou dispensa para candidatos do sexo masculino**;
- f) **Título de eleitor e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral** (clique aqui para emitir a certidão de quitação eleitoral: [Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral](#));
- g) **Diploma de Graduação** (frente e verso) em curso superior ou declaração de conclusão do curso de Graduação; (Não será admitida a inscrição de alunos diplomados em curso de curta duração);
- h) **Histórico Escolar da Graduação** oficial e atualizado, expedido pela Instituição de Ensino Superior de origem, devidamente assinado pelos responsáveis e carimbado pela Instituição de Ensino Superior de origem ou homologado digitalmente, contendo notas, conceitos, carga horária integralizada, créditos obtidos, regime de aprovação;
- i) **Comprovante de endereço** (com data anterior máxima de 90 dias). Aceita-se comprovante de conta de energia, água, TV por assinatura, cartão de crédito, telefonia fixa ou móvel, plano de saúde, etc, em nome do Candidato(a) (pessoa física). Alternativamente, é aceito auto-declaração de residência desde que firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, na forma prevista na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, devidamente assinada, em formato PDF e legível.
- j) **01 (uma) foto 3x4 do candidato(a).**

2. A lista com os nomes dos candidatos convocados para habilitação e matrícula está disponível no ANEXO I desta convocatória, conforme publicado em 10/10/2025 no site do PPGB: <https://www2.unifap.br/biologia/ppgb/>;

3. A Universidade Federal do Amapá se resguarda do direito de, em qualquer tempo, dentro dos prazos legais, solicitar a comprovação da veracidade das informações prestadas, podendo inclusive solicitar outros documentos comprobatórios, cabendo ao infrator às sanções legais;

4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das publicações referente aos editais e convocações, não cabendo alegação de desconhecimento dos trâmites.



5. O candidato classificado convocado que não realizar sua solicitação de matrícula no prazo estabelecido, ou deixar de apresentar qualquer documento indicado no Edital de matrícula, não poderão fazê-lo posteriormente, e, portanto, perderão o direito à vaga e serão considerados, formalmente, desistentes.
6. A UNIFAP não se responsabiliza pela não submissão dos documentos requeridos nessa Convocação por motivos de ordem técnica, falhas de transmissão/comunicação ou quaisquer outros impedimentos de envio e recebimento pelo sistemas online. Recomenda-se a verificação de possíveis respostas que caiam em caixa de correio em quarententa.
7. Todos os documentos recebidos pela Coordenação do PPGB serão encaminhados ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), para efetivação da Matrícula dos alunos aprovados nos PS's 2025. Quaisquer outras discrepâncias legais poderão ser identificadas e deverão ser solucionadas junto ao setor responsável pelo Registro Acadêmico da UNIFAP (DIMATRI/ DERCA).
8. A ausência ou não conformidade as exigências aqui descritas, de quaisquer documentos acarretará na impossibilidade de realização da matrícula, e portanto, da efetivação do Registro Acadêmico junto ao DERCA.
9. As aulas iniciarão de acordo com calendário de 2026.1 divulgado no site do PPGB a ser disponibilizado pela Coordenação do PPGB.

Macapá, 18 de Novembro de 2025.

Wegliane Campelo da Silva

ProfªDra. do Curso de Ciências Biológicas/UNIFAP/SIAP: 1885934
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências – UNIFAP / Port. 0687/2025

Presidente da Comissão organizadora do Processo Seletivo do PPGB
Portaria Nº. 0809/2025-UNIFAP



ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS - PPGB - 2026 APTOS PARA MATRÍCULA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1: CIÊNCIAS E RECURSOS NATURAIS

LINHA DE PESQUISA 1: BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE

ORDEM	CANDIDATOS	ORIENTADOR
1	CLARA BRITO SALOMÃO	ELIANE YOSHIOKA
2	CÁSSIO FREITAS DE OLIVEIRA	FERNANDO GARCIA
3	BRUNA DOS REIS TOSCANO	ANDREA SOARES
4	WILLIS FREITAS PENHA	FLAVIANA GONÇALVES
5	ANNE PATRÍCIA DA CRUZ OLIVEIRA	LEDAYANE BARBOSA
6	ROSANGELA DIAS CORTES	LEDAYANE BARBOSA
7	LETÍCIA BARREIROS SILVA	WEGLIANE CAMPELO
8	CHRIS ANDERSON N. DE SOUSA	FLAVIANA GONÇALVES
9	RAFAEL HOMOBONO NAIFF	ANDREA SOARES

LINHA DE PESQUISA 2: ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA

ORDEM	CANDIDATOS	ORIENTADOR
1	JOSICLEIDE NAHUM PELAES	TIAGO CORREIA
2	FERNANDA ROCHA CANDEIRA	CRISTIANE RUSSO
3	FRANCISCO DIEGO BARROS BARATA	ELIZABETH VIANA
4	KLEYTON FARIAS BARBOSA	FERNANDO GARCIA
5	MARLON FRANÇA DA C. TRAJANO	ELIZABETH VIANA
6	ROCILDA CIRINO GAMA	WEGLIANE CAMPELO
7	ELOANE COUTINHO DE SOUSA	ANDREA SOARES
8	RAYSSA CARDOSO OLIVEIRA	CRISTIANE RUSSO
9	MARIA ADRIANA FERREIRA CAMPOS	JULIO SÁ

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2: SAÚDE, SOCIEDADE E AMBIENTE

LINHA DE PESQUISA1: BIOENSAIOS E SAÚDE AMBIENTAL

ORDEM	CANDIDATOS	ORIENTADOR
1	IRLANE BARBOSA BORGES	ARTEMIS RODRIGUES
2	CAIO DE CARVALHO CARDOSO	ARTEMIS RODRIGUES
3	LEONARDO VITOR DE SOUZA	RAPHAELLE BORGES
4	KATY CRISLEY XAVIER COELHO	TIAGO CORREIA
5	RAFAELA ALVES CARVALHO	RAPHAELLE BORGES
6	ANA PAULA MONTEIRO HRABY	JULIO SÁ
7	RAISA R. FARHAT TEIXEIRA (SUPRANUMÉRICA)	ARTEMIS RODRIGUES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESPG
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS - PPGB



ANEXO II
FORMULÁRIO DE MATRÍCULA DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO
EM BIOCÊNCIAS - PPGB - 2026

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS - EDITAIS Nº 01 e 02/2025-PPGB/UNIFAP									
DADOS PESSOAIS									
Nome completo:									
Mãe:					Pai:				
RG:			Órgão Emissor:			Data de Emissão:			
Masculino () Feminino ()			Data de Nascimento:			Estado Civil:			
Naturalidade:			Nacionalidade			CPF:			
Certificado de Reservista:			Se estrangeiro, possui visto permanente? SIM () NÃO ()						
O candidato se auto declara Branco () Negro () Pardo () Amarelo () Indígena/etnia () _____									
Deficiente: SIM () NÃO () Qual e o CID ? _____									
ENDEREÇO RESIDENCIAL									
Endereço:								Nº	
Bairro:			Cidade:			UF:		CEP:	
Telefone Fixo: ()			Telefone celular:()				Tipagem sanguínea:		
E-mail:									
DADOS DO CURSO									
Área de Concentração:									
Linha de Pesquisa:									
Orientador:									
INFORMAÇÕES ACADÊMICAS									
Instituição do Ensino Médio						Ano e semestre de conclusão:			
Instituição da Graduação:						Ano e semestre de conclusão:			
Curso de Graduação:									
Turno:		Cidade:			UF:		País:		
Declaro, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Matrícula UNIFAP.									
Macapá-AP, _____ / _____ / 2025. Assinatura do candidato: _____									